



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO  
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL  
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Derby - CEP 52010-904 - Recife - PE

## TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Aos 2 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, a 55ª Zona Eleitoral - Pesqueira, de acordo com o que consta da Listagem de Eliminação de Documentos nº 6/2025 e do respectivo Edital de Ciência de Eliminação de Documentos nº 6/2025, publicados no Diário da Justiça Eletrônico nº 26, de 11/02/2025, procedeu à eliminação de 5,32 metros lineares, de documentos relativos a atesto de serviço de telefonia - unidades, atesto de serviço postal (correios) - unidades, caderno de votação, carta de convocação de mesário(a) e pessoal de apoio (e sua contrafé), edital de zona eleitoral (2ª via), ofício de zona eleitoral, protocolo de entrega de título eleitoral - PETE, requerimento de alistamento eleitoral - RAE, recibo de entrega de material de votação, requerimento de desfiliação partidária, requerimento de mesário(a) e pessoal de apoio, requisição de material e título eleitoral não retirado pelo interessado (e respectivo PETE), do período 2008-2022, da 55ª Zona Eleitoral - Pesqueira.

Pesqueira, 10 de abril de 2025.

Ezequiel José Virgínio Leite Nunes, Analista Judiciário, designado para supervisionar e acompanhar a eliminação.



Documento assinado eletronicamente por **EZEQUIEL JOSÉ VIRGINIO LEITE NUNES, Chefe de Cartório**, em 10/04/2025, às 08:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA MARTINS PEREIRA LOUREIRO, Presidente da Comissão**, em 10/04/2025, às 10:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO FLAVIO ALVES DE OLIVEIRA, Juiz(a) Eleitoral**, em 09/05/2025, às 11:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2918703** e o código CRC **3E9462C1**.

0031017-25.2024.6.17.8055

2918703v3